



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração**

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Geovana Rodrigues Gonçalves**

**1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviço de locação de tendas, iluminação, sonorização, palcos, banheiros químicos, painéis e gradis, para realização dos eventos promovidos pelo município de Patrocínio/Mg nos termos do Projeto Básico e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Un | Qtde  | total          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------------|
| <b>Locacao de arquibancada bloco de 20 metros com 08 degraus. Evento em ate 05 dias.</b> A contratada devera apresentar art crea no dia da montagem. - fabricadas com tubos galvanizados ou ferro gi de 02", chapa 08 graus, com início do primeiro piso (passarela de 1,50 m de largura) no mínimo a 1,40 m do nível do chão, com assento antiderrapante de 0,55 m de largura, confeccionado em metalon 7030 gi na chapa 3 mm com maderit de 17 mm, trava de espelho de segurança no espaço entre os assentos com 15 cm, escadas de acesso com 2.30 m de largura e espelho de degraus no máximo de 15 cm, guarda corpo e corrimão de no minimo 1,10 m de altura, grade de proteção de no mínimo 1,80 m de altura na traseira e nas laterais, sendo toda a ferragem, com travaento em grades e pinos, e sapatas de sustentação de 30 x 30 cm, obedecendo às normas da abnt e sistemas de segurança conforme exigências estbelecidas pela it-37/2010 de corpo de bombeiros de minas gerais. | Se | 10    | r\$ 98.885,00  |
| <b>Locacao de fechamento. Evento em ate 05 dias.</b> - placas de fechamentos em chapa metálica 16, maciça, ondulada com 2,20 metros de altura e 2,00 metros de largura com portoes de entradas e saídas para público (inclusive os de emergência). Fechamentos compostos por esbirros para travamento em toda sua extensão, placas pintadas em uma só cor e confeccionadas em um só padrão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Se | 4.000 | r\$ 160.000,00 |
| <b>Locacao de gradil. Evento em ate 05 dias.</b> - grade de conteção em aço sae 1010 galvanizado com medidas aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,10 metros de altura, com travamentos entre si (com encaixe e travamento em u interposto para não soltar), pintados na cor alumínio ou prata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Se | 2.000 | r\$ 264.960,00 |
| <b>Locacao de gride de aluminium. Evento ate 05 dias.</b> - modelo q30 formato de um gol medido 3 metros de altura x 3 metros de comprimento, total de nova metros de gride.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Se | 10    | r\$ 29.900,00  |



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------|
| <b>Locacao de grupo de motogerador de energia com sistema interligado em rampa qta quadro de transferencia automatica com capacidade de 100kva sendo diaria.</b> - o motogerador deverá ser silencioso, com fabricação mínima do ano de 2020, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, incluso combustivel, com 4 cabos de energia elétrica trifásico de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 8 horas funcionando no local. Ficando 01 tecnico responsavel para viabilizar o funcionamento de acordo com as necessidades do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Se | 30 | r\$ 51.750,00  |
| <b>Locacao de grupo motogerador de energia com capacidade de 50kva sendo diaria.</b> - o motogerador deverá ser silencioso, fabricação mínima do ano de 2020, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado. Incluso combustivel, com 4 cabos de energia elétrica trifásico de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 8 horas funcionando no local. Ficando 01 tecnico responsavel para viabilizar o funcionamento de acordo com as necessidades do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Se | 40 | r\$ 30.800,00  |
| <b>Locacao de grupo motogerador de energia com capacidade de 80kva sendo diaria.</b> - o motogerador deverá ser silencioso, com fabricação mínima do ano de 2020, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado. Incluso combustivel, com 4 cabos de energia elétrica trifásico de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 8 horas funcionando no local. Ficando 01 tecnico responsavel para viabilizar o funcionamento de acordo com as necessidades do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Se | 40 | r\$ 72.000,00  |
| <b>Locacao de grupo motogerador de energia com sistema interligado em rampa qta quadro de transferencia automatica com capacidade de 260kva sendo diaria.</b> - o motogerador deverá ser silencioso, com fabricação mínima do ano de 2020, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, incluso combustivel, com 4 cabos de energia elétrica trifásico de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 8 horas funcionando no local. Ficando 01 tecnico responsavel para viabilizar o funcionamento de acordo com as necessidades do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Se | 30 | r\$ 59.040,00  |
| <b>Locacao de palco medidas 10 x 8 metros. Evento em ate 05 dias.</b> A contratada devera apresentar art crea no dia da montagem. - palco em estrutura alumínio q30 nas dimensões de 10.00 metros de largura por 8.00 metros de profundidade, com o nível do piso mais ou menos 2.00 metros acima do nível do chão, cobertura total com o nível mais ou menos 5.00 metros acima do piso do palco, (guarda corpo nas laterais e fundos), telas de sombreamento nas laterais e fundos do palco. Com o pe direito com o minimo de 09 metros de altura. Área de serviço anexo ao palco com dimensão mínimo de 8.00 metros de largura por 3.00 metros de profundidade com cobertura e fechamentos laterais. Asas de pa ou torre para sistema fly, 02 asas para pa nas laterais no mesmo nível do palco com dimensões mínimas de 3,30 metros por 2,20 metros, reforçado para suportar sistema de som | Se | 10 | r\$ 191.166.70 |





**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |       |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------------|
| pa ou torre tipo andaime para sistema fly. House mix, 01 house mix com piso elevado 1.00 metro acima do nível do chão com dimensão mínima de 3,30 x 3,30 metros com cobertura. Camarins, 01 camarim, cada camarim deverá ser confeccionado em material tipo stand, fechamento tipo placa cega, nas dimensões mínimas de 3,30 x 3,30 metros com cobertura e fechadura nas portas. Cobertura, modelo meia lua, com lonas ante chamas na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |                |
| <b>Locacao de palco medidas 8 x 6 metros. Evento em ate 05 dias.</b> A contratada devera apresentar art crea no dia da montagem. - palco em estrutura de aluminio q30 nas dimensões de 8.00 metros de largura por 6.00 metros de profundidade, com o nível do piso mais ou menos 2.00 metros acima do nível do chão, cobertura total com o nível mais ou menos 5.00 metros acima do piso do palco, (guarda corpo nas laterais e fundos), telas de sombreamento nas laterais e fundos do palco, com o pé direito com mínimo de 9 metros de altura. Área de serviço anexa ao palco com, dimensão mínimas de 6.00 metros de largura por 3.00 metros de profundidade, com cobertura e fechamentos laterais. 02 asas para pá nas laterais no mesmo nível do palco com dimensão minima de 3,30 metros por 2,20 metros, reforçado para suportar sistema de som pá ou torre tipo andaime para sistema fly. 01 house mix com piso elevado a 1,00 metro acima do nível do chão com dimensões mínimas de 3,30 x 3,30 metros com cobertura. 01 camarim que deverá ser confeccionado em material tipo stand, fechamento tipo placa cega, nas dimensões minimas de 3,30 x 3,30 metros com cobertura e fechadura nas portas. Cobertura modelo meia lua, com lonas anti chamas na cor branca | Se | 10    | r\$ 179.981,70 |
| <b>Locacao de sanitario quimico pne portadores de necessidades especiais sendo diaria.</b> - fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, incinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva. Porta com 180 graus de abertura, com mola interna (de alta resistencia) que a mantenha fechada, ventilação interna de tela, que possibilite o acesso de cadeira de rodas e adaptado aos seus usuários, nas medidas de 2,5m de comprimento por 2,5 metros de largura com 2,24m de altura. Tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, lixeira dentro do banheiro, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino" incluindo, tratamento quimico e higienização diária. Papel higienico para todo o dia, transporte, montagem, desmontagem e coleta de resíduos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Se | 50    | r\$ 19.625,00  |
| <b>Locacao de sanitario quimico sendo diaria.</b> - fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, incinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva. Porta com 180 graus de abertura, com mola interna (de alta resistencia) que a mantenha fechada, ventilação interna de telas, dimensoes de 1,10m de comprimento por 2,24m de altura.tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, lixeira dentro do banheiro, pontos de luz, piso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Se | 3.000 | r\$ 912.750,00 |





**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------------|
| antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Incluindo, tratamento químico e higienização diária. Papel higienico para todo o dia, transporte, montagem, desmontagem e coleta de resíduos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |                  |
| <b>Locacao de tenda piramidal montada e instalada tipo 1. Medidas 5 x 5 metros. Evento em ate 05 dias.</b> - confeccionadas em lona branca anti chamas, pe direito de 3 metros de altura, fechada as laterais e fundo com lonas brancas do teto ate o chão fabricado em postes de chapa com minimo de 20 centimetros de largura na chapa 11, evacuação de agua em calhas com captação lateral. Com sistema de auto drenagem superior, em aluminio e aço tratado, lonas di tipo italiana kp-1000. As estruturas metalicas deverão dispor de sistema de fixação auxiliar composto por cintas de poliester coloridas ou cabos de aço com espessura de 5/16 polegadas. Os perfis metalicos (pé) fixados ao solo (estaiamento) deverão ser nas extremidades das estruturas e em todas as estruturas intermediárias em ambos os lados das tendas        | Se | 300 | r\$ 433.989,00   |
| <b>Locacao de tenda piramidal montada e instalada tipo 3. Medidas 3 x 3 metros. Evento em ate 05 dias.</b> - confeccionada em lonas brancas anti chamas, pe direito com 3 metros de altura, fechada as laterais e fundo com lonas brancas do teto ate o chão fabricado em postes de chapa com minimo de 20 cm de largura na chapa 11, evacuação de água em calhas de captação lateral. Com sistema de auto drenagem superior, em aluminio e aço tratado, lonas di tipo italiana kp-1000. As estruturas metalicas deverão dispor de sistema de fixação auxiliar composto por cintas de poliester coloridas ou cabos de aço com espessura de 5/16 polegadas. Os perfis metalicos (pé) fixados ao solo (estaiamento) deverão ser nas extremidades das estruturas e em todas as estruturas intermediárias em ambos os lados das tendas                | Se | 200 | r\$ 300.000,00   |
| <b>Locacao de tendas piramidal montada e instalada tipo 2. Medidas 10 x 10 metros. Evento em ate 05 dias.</b> - confeccionada em lonas brancas anti chamas, pe direito com 3 metros de altura, fechada as laterais e fundo com lonas brancas do teto ate o chão fabricado em postes com chapas com minimo de 20 centimetros de largura na chapa 11, evacuação de água em calhas com captação lateral. Com sistema de auto drenagem superior, em aluminio e aço tratado, lonas di tipo italiana kp-1000. As estruturas metalicas deverão dispor de sistema de fixação auxiliar composto por cintas de poliester coloridas ou cabos de aço com espessura de 5/16 polegadas. Os perfis metalicos (pé) fixados ao solo (estaiamento) deverão ser nas extremidades das estruturas e em todas as estruturas intermediárias em ambos os lados das tendas | Se | 300 | r\$ 1.422.000,00 |
| <b>Painel de led alta resolucao ultimo modelo medida minima de 2x2 incluindo gride de aluminio q30 com altura minima de 3 metros sendo diaria.</b> - painel de led outdoor p-6mm slim alta resolução medindo 2m x 2m, todos os itens deverao ser de boa qualidade, estar em bom estado de conservação e contendo peças para reposição dos mesmos. O contratado devera manter um tecnico durante todo o evento para operar o painel de led. A empresa contratada devera apresentar laudo tecnico por um                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Se | 20  | r\$ 52.897,40    |





**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------|
| engenheiro qualificado que comprove a descrição do equipamento licitado e numero de serie de cada placa a ser montada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |                |
| <b>Piso forro no chao com altur ade ate 30 centimetros do nivel do chao. Evento em ate 05 dias.</b> - fabricando em compensado naval acompanhado por chapa com minimo de 14 milimetros reforçado com barras de metalon medindo 4x4 ou seja 16 dezesseis metros quadrados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Se | 30 | r\$ 28.391,70  |
| <b>Servico de iluminacao tipo 1 grande porte sendo diaria.</b> - 02 sleeve, 60 metros de q50 distribuidas em 1m, 02 m, 03 m, 04 m. 14 treliças de 4 m aluminio p, 06 treliças de 3 m aluminio p, 04 treliças de 2 m aluminio p, 04 treliças de 1 m aluminio p, 04 treliças de 0,50 cm com aluminio p, 08 talhas de 1 tom corrente de 7 metros, 08 bases, 08 paus de carga, 01 console digital, avolite - gram - zafira, 48 canais de dimmerdmx 512, 02 maquinas de fumaça 2.000w dmx, gelatinas cores variadas conf. Mapa, 02 canhões seguidores, 06 refletores mini brut seis lampadas, 02 mini phantom, 08 strobo atômico 3.000, 01 multicaído 60 m 08 vias, 05 cintas 1 mt 1ton cargoflex, 15 cintas 2 mt 2 ton cargoflex, 01 manpower, 150 metros de cabo ac 50 mm, 01 sistema de energia para movie manpower, 12 epon de 1000 w cada com iris, 08 movie 575 16 canais, 08 movie been 200 20 canais, 60 cabos de sinal, 20 mult 06 vias 25 metros cada, 100 extensão, 50 adaptadores de 3 pinos para 2 pinos 16 canhoes de led par 64 3w rgbwa | Se | 20 | r\$ 94.526,60  |
| <b>Servico de iluminacao tipo 2 medio porte sendo diaria..</b> - 16 par de led de 3w rgbw, 02 varas de foco 05, 01 mesa digital regia 2010, 01 rack de 12 canais digital, 02 mini brut de 06 lampadas, 02 strobo 3.000, fiação para as devidas ligações e comprimento de rider das bandas, 01 maquina de fumaça, 08 movie 575 16 canais, 04 sleeve, 04 pau de carga, 04 talha de 1 tonelada corrente de 7 metros, 04 sapata, 08 peças de aliminio q30 4 metros p, 04 peças de aluminio q30 p 3 metros, 04 peças de aluminio q30 p 2 metros, 04 peças de aluminio q30 de 1 metros, 04 peças de aluminio q30 de 0,50 metros, 01 sistema de energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Se | 40 | r\$ 180.000,00 |
| <b>Servico de iluminacao tipo 3 pequeno porte sendo diaria.</b> - 02 varas de foco 05, 01 mesa digitak regia 2010, fiação para as devidas ligações e 04 peças de aluminio q30 p 3 metros, 04 peças de aluminio q30 p 2 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Se | 50 | r\$ 97.500,00  |
| <b>Servico de sonorizacao tipo 1 grande porte p.a 8 x 8 sendo diaria-</b> 12 caixas acusticas compostas de 02 auto falantes de 18", 18 caixas compostas de 02 auto falantes de 10" 02 driver modelo ls 210, 01 crossover de 03 vias stereo digital (dbx 4700 - dobley), 02 console de 64 canais modelo digital 24 vias monitoras. Não serão aceitas ls9, x 32, 01v, 01 equalizador 31 bandas stereo, 01 aparelho de dvd, 03 potencia 14000 rms real em 02 ohms machine, 04 potencia 20,4 power solfet, 01 mult cabo de 68 vias 70 metros de comprimento com explit de 68 vias (volta). Som de palco, 01 sistema sidefill composto de 04 caixas com 02 auto falante de 18" em cada e 04 caixas composta de 02 auto falante de 15" em cada um drive de 100 rms 3", 08 monitores com 02 falantes de 12" 400 watts de ti passivo de 100 rms modelo sm. Clar ou qsc., 02sub com 01 falante de 18" 00 watts em cada, 01                                                                                                                                  | Se | 20 | r\$ 200.040,00 |





**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº Fis. 33  
*[assinatura]*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------|
| aparelho de baixo composto de cabeçote 800 watts com duas caixas uma com 01 falante de 15 " e outra com 04 falantes de 10 " (gallien krueger 800), 01 aparelho de guitarra jazz chorus, 01 aparelho fender tweed, 01 sistema de teclado com 01 mesa d de 08 canais, 01 bateria completa composta de bumbo, caixa, maquina de chimal 02 tons surdo, banco, e 02 ferragens para pratos, 08 praticavési, 02 microfones d112, 2, 15 microfones sm 57, 08 microfones sm 5 beta, 10 microfones shure sm 58 com fio, 03 microfones sm 58 sem fio, 10 microfones sennheiser 604, 12 microfones condensadores, 04 microfones condensadores sm 81 shure, 20 directbox, 40 pedestais, 15 garras graw, 01 console digital 64 canais e 24 vias (digi sc ou venue profile), 01 crossover digital 03 vias stereo dbx, 01 potencia 8.000 rms real em 02 ohms machine, 03 potencia 3.000rms real 02 ohms yamaha, 03 potencia 4.000 rms real 02 ohms crawl, 02 potencia 6000 rms real 02 ohms crawl, 01 sistema de power play de 08 canais com fone, 80 cabos xlr com no minimo 5 metros cada, 15 cabos p10 com no minimo metros cada, 01 sistema de energia (manpower), 15 extensões energia para palco, 10 mult cabos 6 vias cânnon cânnon, 04 reguas de sub sneiker de 12 canais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |                |
| <b>Servico de sonorizacao tipo 2 medio porte p.a 4 x 4 sendo diaria.</b> - 04 caixas modelo linearray composta de 02 auto falantes de 12" de 400 rms cada e uma ti de 100 rms, 04 caixas de grave composta de 02 auto falantes de 18" de 800 rms cada falante, 01 crossover 03 vias stereo digital, 01 amplificador de 14.000 watts em 02 ohms digital, 01 amplificador de 8000 watts em 02 ohms digital, 01 amplificador de 4000 watts de 02 ohs digital, 03 amplificadores de 4000 watts 2 ohms 01 console 32 canais com 16 vias monitora digital, 01 sistema side fill composto de 02 caixas de grave com 02 auto falante de 18" em cada e 02 caixas composta de 02 auto falantes de 12" e um driver de 100 rms 03", 01 crossover 3 vias stereo para side fill, 06 monitores composto de 02 auto falantes 12" 400 rms e drive de 2 poelgadas, 01 aparelho de contra baixo composto de 01 cabeçote 01 caixa com 01 falante de 15" 400 rms e uma caixa com 04 falantes de 10" 200 rms cada, 01 aparelho de guitarra de 100 watts, com efeito, 01 power play com 08 vias de fones, 05 microfones sm 58 com fio, 04 microfones condensadores, 02 microfones d112 para bumbo, 04 microfones sm 57, 06 microfones modelo 604 para bateria, 05 microfones SM 57 beta, 02 microfones sm 58 sem fio, 15 pedestais, 05 garras crawl, 30 cabos de 10 metros, 20 cabos xlr de 5 metros, 10 cabos p10, 10 direct box, 01 mult via de 12 canais, 01 sistema de energia, 06 réguas de energia com 4 tomadas cada, 01 bateria composta de bumbo, caixa, 02 tons, 01 surdo, estante de caixa, 02 estante de prato, 01 maquina de chimal. 01 dj, 01 aparelho de dvd. | Se | 40 | r\$ 272.000,00 |
| <b>Servico de sonorizacao tipo 3 pequeno porte p.a 2 x 2 sendo diaria.</b> - 02 canais de grave composta de 02 auto falantes de 18" em cada, 02 caixas bivias composta de 02 auto falantes em cada e drive de 100 rms 3 polegadas, 01 crossover de 3 vias stereo, 03 amplificadores 01 de 14.000 rms 01 de 8.000 rms 01 de e 4.000 rms digital, 01 console de 16 canais por 4 vias digital, 01 sistema de energia 04 monitores composto de 02 auto falantes de 12" 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Se | 50 | r\$ 149.986,50 |





**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| drive de 100 rms 2 polegadas em cada, 05 pedestais, 04 garra crawl, 06 direct box, 04 microfone sm 58 com fio, 01 microfone sm 58 sem fio, 04 microfones pgx percussao, 03 regua de energia, 01 aparelho de baixo, 01 aparelho de guitarra, 5 cabos p 10, 30 cabos xlr, 01 aparelho dvd |  |  |  |
| R\$ 5.302.189,60                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

**1.3. Da Contratação:**

1.3.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato, vinculado à Ata de Registro de Preços e em conformidade com a legislação pertinente, bem como Decreto Municipal nº4.315, de 2024.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A justificativa para a utilização do Sistema de Registro de Preços, bem como dos quantitativos a serem registrados, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. Vistoria**

4.1.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do serviço.

**4.2. Subcontratação**

4.2.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

4.2.2. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ao licitante ou o valor do contrato ao contratado queretardar o procedimento de [www.patrocinio.mg.gov.br](http://www.patrocinio.mg.gov.br) – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1.452, Cidade Jardim CEP 38747-050





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



contratação, descumprir preceito normativo ou obrigação assumida, tais como: subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem, conforme Decreto Municipal Nº 4.553 de 21 de março de 2025.

### 4.2.3. Exigência de comprovação da capacidade operacional e posse dos equipamentos

4.2.3.1. Para fins de habilitação, a empresa proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que executou serviços similares, conforme a quantidade indicada em cada item de contratação.

4.2.3.2. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que dispõe do aparelhamento e equipamentos necessários à prestação dos serviços, os quais estarão disponíveis quando da emissão da Ordem de Serviços pelo Município.

Descrição completa dos itens e de acordo com a tabela do item 1

| Descrição dos itens necessários                                                                                 | Unidade | Qtd a ser contratada | Quantidade de documentação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|----------------------------|
| Locação de arquibancada bloco de 20 metros com 08 degraus.                                                      | Se      | 10                   | 2 ou mais                  |
| Locação de fechamento. com 2,20 metros de altura e 2,00 metros de largura                                       | Se      | 4.000                | 100 ou mais                |
| Locação de gradil. medidas aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 1,10 metros de altura,                 | Se      | 2.000                | 100 ou mais                |
| Locação de grade de alumínio. modelo q30 formato de um gol medido 3 metros de altura x 3 metros de comprimento, | Se      | 10                   | 2 ou mais                  |
| Locação de grupo de motogerador com capacidade de 100kva                                                        | Se      | 30                   | 1 ou mais                  |
| Locação de grupo motogerador de energia com capacidade de 50kva                                                 | Se      | 40                   | 1 ou mais                  |
| Locação de grupo motogerador de energia com capacidade de 80kva                                                 | Se      | 40                   | 1 ou mais                  |
| Locação de grupo motogerador de energia com capacidade de 260kva                                                | Se      | 30                   | 1 ou mais                  |
| Locação de palco medidas 10 x 8 metros.                                                                         | Se      | 10                   | 1 ou mais                  |
| Locação de palco medidas 8 x 6 metros.                                                                          | Se      | 10                   | 1 ou mais                  |
| Locação de sanitário químico pne portadores de necessidades especiais                                           | Se      | 50                   | 10 ou mais                 |
| Locação de sanitário químico                                                                                    | Se      | 3.000                | 5 ou mais                  |
| Locação de tenda piramidal montada e instalada tipo 1. Medidas 5 x 5 metros.                                    | Se      | 300                  | 2 ou mais                  |
| Locação de tenda piramidal montada e instalada tipo 3. Medidas 3 x 3 metros.                                    | Se      | 200                  | 5 ou mais                  |





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



|                                                                                                                               |    |     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|
| Locacao de tendas piramidal montada e instalada tipo 2. Medidas 10 x 10 metros.                                               | Se | 300 | 2 ou mais |
| Painel de led alta resolucao ultimo modelo medida minima de 2x2 incluindo gride de aluminio q30 com altura minima de 3 metros | Se | 20  | 1 ou mais |
| Piso forro no chao com alturade ate 30 centimetros do nivel do chao medindo 4x4 ou seja 16 dezesseis metros quadrados.        | Se | 30  | 1 ou mais |
| Servico de iluminacao tipo 1 grande porte                                                                                     | Se | 20  | 1 ou mais |
| Servico de iluminacao tipo 2 medio porte                                                                                      | Se | 40  | 1 ou mais |
| Servico de iluminacao tipo 3 pequeno porte                                                                                    | Se | 50  | 1 ou mais |
| Servico de sonorizacao tipo 1 grande porte p.a 8 x 8 s                                                                        | Se | 20  | 1 ou mais |
| Servico de sonorizacao tipo 2 medio porte p.a 4 x 4                                                                           | Se | 40  | 1 ou mais |
| Servico de sonorizacao tipo 3 pequeno porte p.a 2 x 2                                                                         | Se | 50  | 1 ou mais |

### 4.3. Da participação de consórcios:

4.3.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do serviço a ser prestado, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de forma independente

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

5.2. As especificações, condições, prazos e locais para execução do objeto, bem como condições de garantia do serviço, encontram-se no Projeto Básico.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da ARP, ou outro instrumento hábil, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 4.315, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº4.135, de 2024 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### 7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado/corrigido no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da correta execução do serviço e consequente aceitação mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à

*Geovano*





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### **7.2. Prazo de faturamento/pagamento**

7.2.1. O faturamento será de acordo com a demanda e deverá ser entregue para atestamento, no início do mês subsequente à prestação do serviço.

7.2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o adimplemento e da apresentação de nota fiscal eletrônica regular, emitida em estrita conformidade com o empenho do serviço e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, às custas do contratado.

7.2.3. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a prestação do serviço realizada e o período da execução.

7.2.4. O Contratado deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

7.2.5. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

### **7.3. Forma de pagamento**

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

#### 8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### 8.2.1. Habilitação jurídica

**8.2.1.1. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.2.1.2. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.2.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.2.1.6. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.2.1.8. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

*Guarano*





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



8.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.2.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

8.3.2.7. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

### **8.4. Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

### **8.5. Qualificação Técnica**

8.5.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestado(s) emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**8.5.1.1.1. Qualificação técnica para os licitantes com propostas para os itens com exceção da locação de sanitário químico.**



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



a) Atestado de capacidade técnica profissional, por meio de atestados, emitidos em nome do responsável técnico, por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a mesma executado serviços da mesma natureza dos aqui licitados, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU nos itens de arquibancadas e palcos quando solicitado;

### **8.5.1.1.2. Qualificação técnica para os licitantes com proposta locação de sanitário químico:**

a) Comprovação de capacidade técnica operacional, por meio de atestados, emitidos em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a mesma executando serviços da mesma natureza dos aqui licitados;

O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações e comprovação de autenticidade:

- Serviços/Atividades fornecidos e em qual período;
  - Clara identificação do emitente, visando à realização de possíveis diligências;
- b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de que será realizado o transporte e destinação final dos resíduos químicos e que, se vencedora da licitação, disporá de autorização expedida pelo DAEPa-Patrocínio (Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio) e licença ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, ou ainda outro órgão competente responsável pelo licenciamento a depender de sua localização e abrangência de sua atividade, como condição de prestação dos serviços.

8.5.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

8.5.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

## **8.6. Dos critérios de aceitabilidade da proposta**

8.6.1. A proposta de preços deverá conter:

- 8.6.1.1. Razão social, nº do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;
- 8.6.1.2. Modalidade e número da licitação;
- 8.6.1.3. Especificação sucinta do objeto licitado;
- 8.6.1.4. Valor global do serviço, discriminando o valor mensal/unitário e total;
- 8.6.1.5. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

## **9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**

### **9.1. Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora**

*Gerente*





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- 9.1.1. Gerenciar a ARP, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados.
- 9.1.2. Acompanhar os preços de mercado e registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados;
- 9.1.3. Avaliar a solicitação motivada de inclusão ou alteração de itens sugeridos pelos órgãos ou pelas entidades da administração municipal, promovendo, se for o caso, a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 9.1.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como de comportamentos que comprometam o funcionamento do SRP.
- 9.1.5. Definir acerca da possibilidade de participação, ou não, de órgãos e de entidades integrantes de outras esferas governamentais.
- 9.1.6. Publicar no Diário Oficial do Município as alterações de preço(s) e marca(s).
- 9.1.7. Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal 4.315, de 2024.

### 9.3. Das obrigações do Detentor

- 9.3.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis.
- 9.3.2. Atender, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.
- 9.3.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.
- 9.3.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.
- 9.3.5. Realizar o(s) serviço(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.
- 9.3.6. Garantir a boa qualidade do serviço contratado, respondendo por qualquer deterioração, readequando-o sempre que for o caso.
  - 9.3.6.1. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.
- 9.3.7. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do serviço, nos termos do edital e da legislação aplicável.

*Gerenciar*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- 9.3.8. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 9.3.9. Manter, durante toda a vigência desta ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão ou Entidade Gerenciadora quando solicitadas.
- 9.3.10. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 9.3.11. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.
- 9.3.12. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.
- 9.3.13. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.
- 9.3.14. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou Entidade Gerenciadora ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão ou Entidade Gerenciadora.
- 9.3.15. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Advertência;
- 10.2. Multa que pode variar entre 05% até 30%;
- 10.3. Impedimento de licitar e contratar e;
- 10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.5. Na aplicação das sanções serão analisadas:
- 10.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 10.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

*Quarano*





## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- 10.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.6. Outras Considerações:
- 10.6.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;
- 10.6.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa moratória, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, ou sobre o valor do empenho correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 30% (trinta por cento), salvo se outro percentual estiver previsto no instrumento convocatório da contratação;
- 10.6.3. A aplicação de sanção de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções;
- 10.6.4. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para este fim a que se destina;
- 10.6.5. Poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ao licitante ou o valor do contrato ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas conforme o DECRETO Nº 4.553 DE 21 DE MARÇO DE 2025;
- 10.6.6. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

## 11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.302.189,60 (cinco milhões e trezentos e dois mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme valores apostos na tabela disposta no item 1.

*Assinado*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



### 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. A indicação da(s) dotação(ões) orçamentárias somente será exigida para a efetivação da contratação.
- 12.2. A licitação tem como Elemento de Despesa: ***Locação de bens moveis tangíveis ou intangível e de outras naturezas***
- 12.3. Ficha: 62

### 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura contratação denominado Ata de Registro de Preços - ARP.
- 13.1.1. Para a assinatura da ARP, a Adjudicatária deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.
- 13.2. O órgão ou entidade gerenciadora da ata será Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.
- 13.3. Não haverá outros órgãos participantes nesta ARP.
- 13.4. A Adjudicatária terá até 05 (cinco) dias úteis contados da sua convocação para assinar a ARP, sob pena de decair o direito à contratação.
- 13.4.1. O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- 13.4.2. Quando da assinatura da ARP, a Adjudicatária deverá apresentar Declaração Referente à Lei Orgânica.
- 13.5. É facultado ao Órgão ou Entidade Gerenciadora convocar os licitantes remanescentes quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições determinados no edital.
- 13.6. A ARP terá validade e vigência por 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 13.6.1. A ARP se necessário, será reajustada mediante iniciativa do Contratado, desde que observados o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
- 13.7. A nota de empenho ou outro instrumento hábil poderá substituir o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

*Quaravento*





**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



13.8. A ARP será lavrada em 02 (duas) vias.

13.9. A ARP a ser celebrada, conforme Minuta integrante do Edital, conterà, dentre suas cláusulas, as de: o órgão ou a entidade gerenciadora, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os órgãos ou as entidades participantes, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega, as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.

13.10. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato e do resumo da ARP no Diário Oficial do Município serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.

**14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:**

14.1. As unidades responsáveis serão todas as Secretarias que farão aquisição dos itens, bem como os respectivos gestores e fiscais dos contratos, conforme Decreto Nº 4.606 de 30 de maio de 2025.

**15. INTEGRAM O PRESENTE TERMO O(S) SEGUINTE(S) ANEXO(S):**

a) Projeto Básico;

Patrocínio, 04 de junho de 2025

Geovana Rodrigues Gonçalves

Equipe de Planejamento

Aldo Cândido Roriz Junior

Secretário Municipal de Administração